

Jornal Senado Mulher

Informativo Mensal da Procuradoria Especial da Mulher do Senado

Pauta Feminina em Ceilândia e Manaus



Impacto da morte de Marielle Franco repercutiu no evento em Manaus

No março das mulheres, a Procuradoria Especial da Mulher levou o projeto de forma inédita para fora do Parlamento. Dia 16, a comunidade lotou o auditório do Ministério Público do Trabalho na capital do Amazonas.

O debate foi sobre “Assédio Moral e Assédio Sexual: suas consequências na vida da mulher”, em evento marcado por homenagem à vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ), assassinada no Rio de Janeiro.

A senadora Vanessa Grazziotin conversou sobre o tema com Fabíola Bessa, procuradora do Ministério Público do Trabalho; Ben-Hur Viza, juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT); Gláucia Soares, presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-AM; Isis Tavares, presi-

zente da Central de Trabalhadores do Brasil (CTB); Laíde Barros, coordenadora Estadual da União Brasileira de Mulheres (UBM-AM); e Dora Brasil, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-AM).

“Muitas vezes, o assédio começa de forma tão velada que a mulher acha que aquilo não terá consequência nenhuma e depois se agrava”, disse Vanessa. Idealizador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Distrito Federal, inaugurado em 2012, o juiz Ben-Hur saudou a aprovação do PLC 4/16, relatado pela senadora Vanessa, no dia 7 de março.

“A criminalização da desobediência às medidas protetivas de urgência é uma ferramenta que dará grande impulso ao combate à violência contra a mulher”, destacou.

Entre as presenças: Alessandra Campello (MDB), deputada estadual; Vanessa Gonçalves (PROS), vereadora de Parintins; Lúcia Antony, presidente do PCdoB em Manaus e Luciana Verçosa, da Secretaria Municipal da Mulher.

Ceilândia

No dia 22 de março, foi a vez de a região administrativa mais populosa do DF

debater o tema “A Voz das Mulheres no Combate à Violência Doméstica”.

Coordenada por Ilana Trombka, diretora-geral do Senado, a mesa reuniu Gina Vieira Ponte, professora e criadora do premiado projeto *Mulheres Inspiradoras*; Sandra Melo, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do DF; Livia Gimenes Dias da Fonseca, do projeto *Promotoras Legais Populares* e Érika Laurindo, chefe do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM).

“Esta é uma casa de apoio. Quando vim a esta casa, me sentia um nada. Essa casa me ensinou a acreditar que eu posso sim ter um



Érika Laurindo e professora Gina

recomeço”, disse Maria do Socorro da Cruz, usuária do CEAM.

Participaram Ana Paula Damasceno, coordenadora de Enfrentamento à Violência contra Mulheres da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (Samidh-DF); Marília Serra, servidora do Senado e uma das fundadoras da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (ABRAFH); Giancarlo Parra Lima, da Administração de Taguatinga; Henrique Marques Ribeiro, coordenador do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado; e Mara Dall’Negro, presidente da seção brasiliense do Fórum de Mulheres do Mercosul.

Saiba mais:

<https://bit.ly/2pJBLdc> (TV Senado)

<https://bit.ly/2pNvJHx> (Flickr)



Em Ceilândia, a Pauta foi realizada no Centro Especializado de Atendimento à Mulher

Novo Hamburgo cria Procuradoria da Mulher



Maíra Kiefer/CMNH

Dia 22 de março, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora Especial da Mulher, prestigiou o lançamento da Procuradoria Especial da Mulher da cidade de Novo Hamburgo-RS. Patrícia Beck (PPS), única vereadora no Parlamento municipal, foi nomeada procuradora.

Participaram do evento: Felipe Kuhn Braun (PDT), presidente da Casa; Eliana Benkenstein, coordenadora das Políticas Públicas para Mulheres de Novo Hamburgo; Paolete Souto, vice-prefeita de São Leopoldo-RS; Cristina Machado, representante da deputada estadual Manuela D'Ávila, procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

À tarde, Vanessa participou do seminário *Educação sem Preconceitos*, no Teatro Dante Barone, em Porto Alegre-RS. Em debate mediado por Gerusa Pena, vice-presidente da UBES-Sul, Vanessa debateu *Políticas Públicas e Experiências*, com a procuradora da Mulher da Assembleia, deputada Manuela d'Ávila (PCdoB); a pedagoga Jaqueline Moll e Viviana Santiago, da Plan International Brasil.

Facebook debate violência contra as mulheres



Marcelo Favaretti

Da denúncia às novas leis: o papel da esfera pública no combate à violência contra a mulher, foi um dos temas do evento *Conexões que Salvam*, promovido pelo Facebook e pela ONG *Think Olga*, com apoio da Onu Mulheres.

No encontro do dia 20 de março, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) lembrou da luta de Marielle Franco (PSOL), vereadora nascida na favela da Maré-RJ, assassinada no dia 14 de março, e lamentou que “enquanto no ranking da violência contra a mulher estamos no 5º lugar, no da participação política ocupamos a 154ª posição”.

Participaram do *Conexões* Leandre Dal Ponte (PV-PR), deputada federal; Sandra Melo, titular da Deam-DF; Dulcielly Nóbrega, do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Distrito Federal; Ilana Trombka, diretora-geral do Senado; Joyce Prestes, *Think Olga*; Juliana Cunha, *SaferNet Brasil*; Carolina Ferracini, Onu Mulheres; Janara Sousa, UnB; Daniele Kleiner e Murillo Laranjeira do Facebook.

Parlamentares consultam TSE



Roberto Jayme/Ascom TSE

No dia 21 de março, as senadoras Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Lídice da Mata (PSB-BA), e as deputadas Luciana Santos (PCdoB-PE), Jô Moraes (PCdoB-MG), Benedita da Silva (PT-RJ), Ana Perugini (PT-SP), professora Dorinha Seabra (DEM-TO) e Rosinha da Adefal (AVANTE-AL), apresentaram ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Fux, uma consulta, assinada também por outras parlamentares, sobre a aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

A consulta foi motivada por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5617. O STF regulou a distribuição de recursos do Fundo Partidário na proporção das candidaturas de ambos os sexos, respeitado o piso mínimo de 30%.

Receptivo, Fux afirmou: “A grande discussão, hoje em dia, gira em torno dos recursos. A partir do momento em que surgirem os meios, surgirá o encorajamento das mulheres”.

Procuradoras homenageadas



Luís Carlos Macedo/CD

O Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal (Sindireceita) entregou, dia 21 de março, placa de honra ao mérito às procuradoras da Mulher do Senado, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e da Câmara dos Deputados, Gorete Pereira (PR-CE). A homenagem aconteceu durante um café da manhã no Salão Nobre da Câmara, promovido pela Secretaria da Mulher.

“Não é fácil fazer política no Brasil, ainda mais sendo mulher”, disse Vanessa a Sílvia de Alencar, diretora de Assuntos Legislativos e ex-presidente do Sindireceita, ao agradecer a distinção feita pelos analistas tributários.

Participaram: deputadas Creuza Pereira (PSB-PE), Flávia Morais (PDT-GO), Polyana Gama (PPS-SP), Yeda Crusius (PSDB-RS), Conceição Sampaio (PP-AM), Zenaide Maia (PHS-RN), Carmen Zanotto (PPS-SC), Benedita da Silva (PT-RJ), Janete Capiberibe (PSB-AP), Elcione Barbalho (MDB-PA), Luana Costa (PSB-MA) e a senadora Fátima Bezerra (PT-RN).

Projetos avançam em março para gerar leis

A bancada feminina conseguiu **vótórias no Plenário e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**

PLC 18/2017: Conhecido como Lei Rose Leonel, inclui a comunicação no rol de direitos assegurados à mulher pela Lei Maria da Penha, bem como reconhece que a violação da sua intimidade consiste em uma das formas de violência doméstica e familiar; tipifica a exposição pública da intimidade sexual e altera também o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) (Enviado à Câmara dos Deputados).

PLS 64/2018: Disciplina o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, bem como a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar das mulheres na mesma situação (Aprovado com emendas e remetido à Câmara).

PLS 119/2015: Altera a Lei Maria da Penha para dispor sobre o uso do “botão do pânico” no cumprimento das medidas protetivas de urgência (Aprovado com emenda e enviado à Câmara).

SCD 2/2018: Tipifica os crimes de impor-

tação sexual e de divulgação de cena de estupro; altera para pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a dignidade sexual; estabelece causas de aumento de pena para esses crimes; cria formas qualificadas dos crimes de incitação ao crime e de apologia de crime ou criminoso; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Aprovado substitutivo na Câmara, volta ao Senado).

PLS 233/2013: Altera a Lei Maria da Penha para determinar a reserva de vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada, oferecidos pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar (Aprovado com emendas e remetido à Câmara).

PLS 328/2013: Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei Maria da Penha, para estabelecer a necessidade da realização de audiência de admoestação para a soltura dos agressores (Enviado com emenda e encaminhado à Câmara).

PLS 308/2016: Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, com o propósito de fixar o prazo máximo de cinco dias para a notificação compulsória, às autoridades que

menciona, dos atos de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados (Aprovado com emenda e remetido à Câmara).

PLS 197/2014: Altera os arts. 19, 20 e 22 da Lei Maria da Penha, a fim de possibilitar a aplicação das medidas protetivas de urgência nela previstas, independentemente de sua vinculação a inquérito policial ou a processo penal contra o agressor, e dá outras providências (Aprovada com emenda a matéria será submetida a Turno Suplementar).

Remetidos a veto ou sanção presidencial até 3 de abril

PLC 4/2016: Tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

PLC 186/2017: Conhecido como Lei Lola, altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para acrescentar atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógeno, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres.

Política é coisa de mulher

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado, em parceria com o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas (IBRAPP), elaborou o folder *Política também é coisa de mulher*. De caráter informativo e suprapartidário, a publicação chama atenção para a sub-representação feminina na política, nas três esferas do Poder Legislativo, e pretende ser um instrumento para transformação dessa realidade.



Marcelo Favaretti

O IBRAPP é uma instituição do Terceiro Setor presente em 12 estados e seu foco é o aperfeiçoamento e a qualidade institucional do serviço público.

O folheto educativo mostra que 14 estados brasileiros não elegeram senadoras: Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina. Cinco não têm deputadas federais: Alagoas, Espírito Santo, Paraíba, Mato Grosso e Sergipe. Dos 5.568 municípios, 1.291 não possuem vereadoras e 1.963 têm apenas uma.

Audiência debate CF 88



Edilson Rodrigues/Agência Senado

A contribuição das mulheres para a elaboração da Constituição de 1988 foi debatida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) no dia 13 de março. Presidida pelo senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), a sessão contou com as senadoras Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Lídice da Mata (PSB-BA), Ângela Portela (PDT-RR), e a deputada distrital Celina Leão (PDT-DF), procuradora da Mulher da Câmara Legislativa.

Eloísa Machado de Almeida, professora de direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV); Ela Wiecko, subprocuradora da República, e Ben-Hur Viza, juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), destacaram aspectos de importância para as mulheres nos capítulos sobre família, trabalho, previdência social e combate a violência, que pavimentaram o caminho para inovações posteriores.

“Não caímos na armadilha de que só deveríamos tratar de temas de mulheres”, afirmou Lídice, que foi deputada constituinte.



Roberto Castello



Este ano teremos uma das mais importantes e acirradas disputas eleitorais da nossa história recente. O fato é que são muitos cargos, inúmeros candidatos e dois enormes desafios: o de conhecer a verdade sobre aqueles que merecerão o voto e o de reconhecer as notícias falsas tão propaladas pelas redes sociais.

É assustador o resultado de estudo recente da USP que revela existir no Brasil 12 milhões de perfis *online* que compartilham regularmente notícias falsas nas redes sociais, as chamadas *fake news*, ou, em bom português, mentiras. Pior ainda o fato

de 71% das pessoas entrevistadas pela USP acreditarem e se moverem instigadas pela mentira que acreditam ser verdade.

Como já parece evidente, as notícias falsas podem contribuir para influenciar escolhas eleitorais, como já aconteceu, por exemplo, nas mais recentes eleições dos Estados Unidos, fortemente influenciada pela divulgação de *fake news* pelas redes sociais. Aqui no Brasil, não faltam exemplos recentes, doloridos e lastimáveis, das consequências das *fake news*.

Quais são as chances eleitorais daqueles que se negam a utilizar esses artifícios moldados pela falsidade, e que, mesmo assim, se propõem ingressar, ou continuar, na vida política?

Recentemente, o Senado debateu o assunto em sessão temática. Ficou claro o enorme temor com os efeitos da propaga-

ção de *fake news* sobre os candidatos nas próximas eleições, em todos os níveis. O avanço das redes sociais pode levar não apenas à difusão de informações sobre os candidatos, mas, e principalmente, à desconstrução da sua imagem pelos adversários políticos.

O que mais me preocupa em relação à veracidade do que circula nas redes sociais, tem a ver, diretamente, com o futuro do Brasil enquanto nação democrática: quais são as chances eleitorais daqueles que se negam a utilizar esses artifícios moldados pela falsidade, e que, mesmo assim, se propõem ingressar, ou continuar, na vida política? Haverá, em tempo muito próximo, lugar para os justos e verdadeiros na política? Como já disse em outra oportunidade, ainda caberão, neste mesmo futuro, “almas boas” na política brasileira?

Em se tratando de boas almas, termino valendo-me dos princípios bíblicos, ao me sentir convicta de que não haverá povo que se liberte, a não ser pela verdade. E a verdade virá, sempre, vestida da boa nova.

Senadora Simone Tebet (MDB-MS)



Artigo

Por que Marielle vive

Ocasal expulso de casa pela milícia, a criança ameaçada pelo tráfico de drogas, a mãe do jovem negro executado pela polícia, a policial assediada pelo comandante, o jovem torturado no cárcere. Para cada vítima que chegava à Comissão de Direitos Humanos da Alerj, Marielle Franco tinha olhos, ouvidos, palavras de apoio e um forte abraço de solidariedade. Com firmeza e ternura, orientava, acompanhava na peregrinação por diversas instâncias, segurava pelo braço e caminhava junto na luta por justiça, reparação e superação.

Muitas dessas pessoas, após lidarem com o trauma individual, tiveram a oportunidade de aprender, com Marielle, a transformar a dor em luta, integrando-se nas redes coletivas de solidariedade, resistência e enfrentamento das causas estruturais de tantas e graves violações de direitos, ampliando

o poder de pressão coletiva por mudanças estruturais numa realidade tão desigual, violenta e injusta.

Na conjunção de fatores que contribuíram para que Marielle se tornasse a quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro, com mais de 46 mil votos, certamente teve peso a militância enraizada nos movimentos sociais de mulheres, em especial de mulheres negras, da favela, contra a violência policial, pelos direitos dos encarcerados, em defesa das crianças e dos adolescentes e muito mais. Também contou para essa vitória política o perfil de mulher negra poderosa, carismática e arrebatadora em sua estética bela, colorida e majestosa. Marielle ocupou o espaço da política na condição de mulher, negra, favelada e lésbica, defensora dos direitos humanos, do socialismo e da liberdade. Tornou-se, em vida, um ícone inspirador e mobilizador da luta feminista e

negra no Rio de Janeiro e no País, como expressão da gana coletiva por mais representatividade de classe, raça e gênero na política dominada pelo machismo, racismo e desigualdade.

Por tudo isso e muito mais, Marielle vive. Mataram o corpo da minha amiga e companheira de lutas, mas esse crime político provocou uma reação em cadeia mundial com a potência de uma bomba, uma bomba de efeito sem precedentes, cuja força não vai parar de crescer e haverá de destruir os obstáculos à conquista de uma sociedade sem desigualdade e sem opressões, sem machismo, racismo ou LGBTfobia, uma sociedade justa, libertária e socialista.

Talíria Petrone

Professora de História, vereadora e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Niterói-RJ

EXPEDIENTE – Procuradoria Especial da Mulher do Senado

Procuradora: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

Coordenadora: Rita Polli Rebelo

Projeto gráfico: Secom/Comark

Diagramação: Ramíla Moura

Textos e edição: Rita Polli, Ramíla Moura, Paula Bento e Lunde Braghini

Equipe de apoio: Isis Marra

Jornalista responsável: Rita Rebelo (Reg. Profissional 4321/DF)

Endereço: Senado Federal – Anexo II – Primeiro Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília-DF

Telefones: (61) 3303-1710 / 0800 612 211

E-mail: procuradoria.mulher@senado.leg.br



Procuradoria da Mulher do Senado



@SenadoMulher



www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria